



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

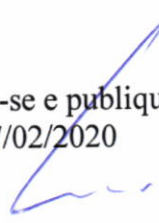
PORTARIA Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA COORDENADOR DA
ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, NOMEIA a(o) senhor(a), **GRAZIELA DEBONI BUSSLER**, Coordenador da administração, Código C.C.4 na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/02/2020


Edson Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de fevereiro de 2020